



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 047/2021
DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo regulamentado
pelo Edital nº 002/2021.”**

O Prefeito Municipal de Carmésia – MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela portaria nº 100/2021, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA**, nos termos do Edital nº 002/2021, de 10 de Junho de 2021, consoante classificação final dos candidatos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmésia, 28 de Junho de 2021.

Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/06/21

TAMIRYS NUNES VIEIRA